



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CBVD EM 31/12/2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes (CBVD) é uma entidade sem fins lucrativos, sediada na Rua José Freire nº 508, bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, tendo como objeto social a prática esportiva de voleibol sentado, com início das atividades em 06/05/2003.

A ato de constituição da CBVD foi realizado no 10º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP, sob nº 20.317 em 15/04/2013.

O atual Estatuto Social da CBVD encontra-se registrado no Cartório do 10º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, sob nº 71.866, datado de 15/04/2021.

Desde 03/05/2017 o representante legal da CBVD é ANGELO ALVES NETO, o qual foi reeleito presidente da Confederação em 15/01/2021, cujo final do mandato ocorrerá em 02/05/2025.

A CBVD é filiada à *World Organization Volleyball for Disabled* (WOVD) e ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e a norma técnica ITG 2002 (R1), aplicada às entidades sem finalidade de lucros.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Disponível (Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras) – Ativo Circulante



Estão registrados os recursos recebidos dos convênios celebrados com o CPB, para manutenção das atividades administrativas, técnicas e esportivas.

Os saldos das contas bancárias nº 63.545-6, 63.546-4 e 63.685-1 correspondem ao montante de recursos recebidos de convênios com o CPB em 2024, que foram devolvidos em janeiro de 2025.

Os saldos das contas de aplicação financeira nº 64.784-5 e 65.282-263 correspondem ao montante de recursos recebidos de convênios com o CPB em 2024 e aplicados e renda fixa, que foram devolvidos em janeiro de 2025.

As aplicações financeiras foram acrescidas dos rendimentos brutos proporcionais até a data do fechamento do Balanço Patrimonial, deduzidos dos encargos de imposto de renda retido na fonte e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

3.2) Adiantamento de Férias – Ativo Circulante

Estão contabilizados pelos valores históricos, observando o regime de competência, referente às férias coletivas no período de 23/12/2024 a 06/01/2025. O saldo da conta em epígrafe corresponde ao valor a ser apropriado em janeiro/2025.

3.3) Imobilizado – Ativo Não Circulante

Evidenciado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4) Fornecedores e Obrigações Trabalhistas e Sociais – Passivo Circulante

Estão reconhecidas as obrigações presentes, como resultados de eventos passados, cuja liquidação ocorrerá no exercício social posterior ao fechamento do Balanço Patrimonial.

3.5) Provisão para Devolução de Recursos de Convênios – Passivo Circulante

Registro da provisão de recursos dos convênios recebidos do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) em 2024, que foram devolvidos em 2025.



3.6) Superávit/Déficit – Patrimônio Líquido

Resultado após confronto entre as receitas recebidas e os dispêndios incorridos. O resultado foi incorporado ao Patrimônio Social/Líquido.

4) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Reconhecimento das receitas e despesas no exercício social de 2024 pelo regime de competência. A DRE foi elaborada com base no Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1)

4.1) Os recursos das manutenções administrativas, técnicas e esportivas da CBVD foram oriundos dos convênios celebrados com o CPB, os quais seguem abaixo relacionados:

- ❖ Convênio nº 551/2023 – Manutenção Técnica de 2024;
- ❖ Convênio nº 550/2023 – Manutenção Administrativa de 2024;
- ❖ Convênio nº 003/2024 – 1ª ST das Seleções Masculina e Feminina;
- ❖ Convênio nº 029/2024 - 2ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado 2024 – Rumo à Paris;
- ❖ Convênio nº 022/2024 - 2ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado 2024 – Rumo à Paris;
- ❖ Convênio nº 070/2024 – Contratação de Coordenador Técnico/Administrativo;
- ❖ Convênio nº 073/2024 - 3ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado 2024;
- ❖ Convênio nº 129/2024 - 4ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado 2024;
- ❖ Convênio nº 142/2024 - 4ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado 2024;
- ❖ Convênio nº 172/2024 - 1ª ST das Seleções Masculina e Feminina de Base 2024;
- ❖ Convênio nº 183/2024 - Intercâmbio da Seleção Masculina com o Cazaquistão em Astana;
- ❖ Convênio nº 163/2024 – Pagamento de Taxas para o Campeonato Mundial Super 6 Feminino;
- ❖ Convênio nº 194/2024 - 5ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado 2024;
- ❖ Convênio nº 243/2024 - Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado 2024 Feminino 1ª Etapa;
- ❖ Convênio nº 254/2024 - Campeonato Mundial Super 6 Feminino;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD

CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.

Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br



- ❖ Convênio nº 294/2024 - Torneio Holandês de Voleibol Sentado 2024 – Feminino;
- ❖ Convênio nº 248/2024 - 5ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado 2024;
- ❖ Convênio nº 066/2024 - 3ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado 2024;
- ❖ Convênio nº 271/2024 - 6ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado 2024;
- ❖ Recursos para Pagamento de Acordo Trabalhista;
- ❖ Convênio nº 394/2024 – Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado 2024 – Masculino Série Ouro;
- ❖ Convênio nº 407/2024 – Assembleia Geral Ordinária de Eleição;
- ❖ Convênio nº 414/2024 – 2ª ST das Seleções Feminina e Masculina de Base;
- ❖ Convênio nº 431/2024 – Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado 2024 – Masculino Série Prata;
- ❖ Convênio nº 445/2024 – 3ª ST das Seleções Feminina e Masculina de Base;
- ❖ Convênio nº 476/2024 – Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado 2024 – 2ª Etapa Feminino;
- ❖ Convênio nº 500/2024 – Intercâmbio das Seleções Masculina e Feminina de Voleibol Sentado;
- ❖ Convênio nº 505/2024 – Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado 2024 – Masculino Série Ouro;
- ❖ Convênio nº 529/2024 – Copa do Brasil de Seleções de Voleibol Sentado 2024;

4.2) Os recursos dos convênios recebidos no exercício de 2024 e devolvidos no mesmo ano foram contabilizados como Dedução da Receita Bruta;

4.3) Receitas Extraordinárias

4.3.1) Recursos Próprios

Aporte financeiro realizado para custear despesas não cobertas pelos convênios com o CPB;

4.3.2) Estorno de Cobrança Indevida

Valores cobrados indevidamente e que foram restituídos aos cofres da CBVD.

4.4) Despesas Operacionais

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD

CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.

Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br



Valores referentes aos dispêndios com pessoal e gastos administrativos.

5) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Estão registrados os fluxos de caixa advindos das atividades operacionais, de financiamentos e de investimentos, pelo método indireto, permitindo os usuários avaliar o impacto de tais atividades sobre a posição financeira da entidade e o montante de seu caixa e equivalente de caixa. A DFC foi elaborada com base no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2).

6) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Evidenciação das movimentações realizadas durante o exercício social de 2024, nas contas que compõem o Patrimônio Líquido da CBVD. A DMPL foi elaborada com base no Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1).

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeito sobre seus resultados futuros.

Aracaju/SE, 14 de fevereiro de 2025.

ANGELO ALVES NETO
PRESIDENTE

CLOVIS FREIRE DE SANTANA
CONTADOR
CRC/SE N° 5.052/O-6

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD
CNPJ 05.634.009/0001-78
Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.
Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br